



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº T2-OCI-2011/00014

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2011.

Senhor(a) Juiz(íza),

Tendo em vista a edição do Provimento nº 04, de 15.02.2011 (T2-PVC-2011/00004), desta Corregedoria-Regional e Ofício-Circular nº T2-OCI-2011/00010, e em complemento das medidas adotadas em decorrência daqueles documentos, sirvo-me do presente ofício-circular para informar que foi determinada a criação uniforme dos complementos "Resolução de Mérito - Pedido Procedente com Tutela Deferida" (código 1230), "Resolução de Mérito - Pedido Procedente com Tutela Deferida Parcialmente" (código 1231), "Resolução de Mérito - Pedido Procedente em Parte com Tutela Deferida" (código 1232) e "Resolução de Mérito - Pedido Procedente em Parte com Tutela Deferida Parcialmente" (código 1233), os quais deverão ser utilizados junto ao motivo "Sentença" (código 3) do movimento "Conclusão" (código 11), de modo que sejam destacadamente contabilizados tais tipos de atos judiciais, no âmbito de ambas as Seções Judiciárias da Justiça Federal desta 2ª Região.

Em razão da criação dos complementos acima indicados, deverão, a partir de agora, ser criteriosa e corretamente lançados os respectivos tipos de atos decisórios no sistema APOLO, tanto os criados quanto os já existentes, o que possibilitará, assim, a correta aferição do quantitativo de atos judiciais decisórios, de forma a aprimorar o modo dos pertinentes registros, utilizando-se, para tal fim, no módulo "Consultas e Relatórios", opção "Processo", tipo "Relatório de Despacho/Decisão/Sentença por tipo", devendo ser salientado que novos ajustes que ainda estão sendo promovidos no relatório ao final exibido, não constituirá, por certo, óbice imediato à apuração, pelos usuários, dos dados necessários.

Sem mais para o momento, e confiante no tempestivo e adequado atendimento da presente orientação, colho o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

**SERGIO SCHWAITZER**  
**CORREGEDOR-REGIONAL**  
**JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO**

Exm<sup>o</sup>(a) Sr.(a)

DD. Juiz(íza) Federal



Assinado digitalmente por SERGIO SCHWAITZER.  
Documento Nº: 453579-6264 - consulta à autenticidade em [www.jfrj.jus.br/ex/docs](http://www.jfrj.jus.br/ex/docs).

Classif. documental	00.08.00.01
---------------------	-------------



T2OCI201100014A